



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

112/2026

**INDICAÇÃO n° 12026**

**Ao**

**Exmo. Senhor**

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**M.D Prefeito de Arraial do Cabo**

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade da reformada calçada e criação de rampa de acessibilidade na entrada da Creche Municipal Maria da Glória, que está localizada provisoriamente no Estádio Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade e inclusão, proporcionando melhores condições de acesso às crianças, responsáveis e funcionários, especialmente àqueles com mobilidade reduzida.

Atualmente, ausência de rampa dificulta o acesso seguro à unidade, podendo causar transtornos e riscos de acidente. A instalação de rampa atende aos princípios de inclusão social e às normas de acessibilidade, assegurando o direito de ir e vir com dignidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que trará benefícios diretos à comunidade escolar.

Arraial do Cabo, 11 de Maio de 2026.

---

**Ayrton Pinto Freixo**  
Vereador